



**PROCESSO STM - SEI nº 026.00000851/2023-13**

**CONTRATO STM Nº 009/2018**

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO STM Nº 009/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS, E A REIS OFFICE PRODUCTS SERVICOS LTDA., TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA

Ao 09 dia do mês de outubro do ano de 2023, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o **Governo do Estado de São Paulo**, por intermédio da **SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.858.689/0001-06, com sede na Rua Boa Vista, nº 175, 10º andar do bloco "B", Centro, São Paulo - SP, neste ato representado pela **SRA. ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES**,

no uso da competência conferida pelo inciso I, do artigo 14, do Decreto-Lei nº 233/70, e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **REIS OFFICE PRODUCTS SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.337.935/0001-07, com sede Rua Francisco Antunes, 598, conjunto 1, Vila Augusta, CEP 07040-010, Guarulhos/SP, neste ato representada pelo Senhor(a) **SIMONE LOPES DE MACEDO**,

As referidas partes, CONSIDERANDO:

a) que em 25/08/2018 foi celebrado o Contrato STM nº 009/2018 tendo por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA.

b) que na Cláusula Terceira, do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 30 (trinta) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;



Handwritten signatures and initials in blue ink.

c) que no §4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo estipulado na alínea "b" poderá ser prorrogado por até 12 (doze) meses;

d) que o Pregão Eletrônico STM nº 03/2023, visando a prestação de serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing, que teve como resultado o fracasso do certame;

e) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei federal 8.666/1993;

f) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme Despacho CG nº 467/2023 (SEI 9068948) do Processo STM nº 026.00000851/ 2023-13;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato STM nº 009/2018, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/10/2023.

1.1 O contrato será resolvido antecipadamente se, dentro do prazo de vigência fixado no *caput* da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE celebrar contrato com o mesmo objeto. A Contratada deverá ser comunicada sobre a resolução antecipada tão logo ocorra a homologação do certame, fixando-se na mesma comunicação o termo final de prestação dos serviços. O encerramento antecipado do contrato não gerará à CONTRATADA o direito a qualquer espécie de indenização.



Handwritten signature and initials in blue ink.



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O valor total estimado com a presente prorrogação é de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) para o presente exercício e o montante de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) para o exercício de 2024. No presente exercício, a despesa correrá à conta da Unidade de Despesa 370101 – Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho 26.122.3703.5090 – Coordenação e Administração Geral da STM, Natureza de Despesa 33903915 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS SEM MÃO DE OBRA.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

Pela Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM:

**ROBERTA CAMPÉDELLI A. GONÇALVES**

Chefe de Gabinete

Pela Contratada:

Assinado digitalmente por:

**SIMONE LOPES DE MACEDO**

Procuradora

Testemunhas:

Nome: Marcio Arley de Carvalho Junior

Nome: Luciana Albuquerque  
Oliveira



## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Contratada: REIS OFFICE PRODUCTS SERVICOS LTDA

Contrato: 2º Termo aditivo do Contrato STM nº 009/2018

Objeto: Prestação de serviços de impressão reprografia corporativa

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo,  de outubro de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Marco Antônio Assalve

Cargo: Secretário de Estado

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:

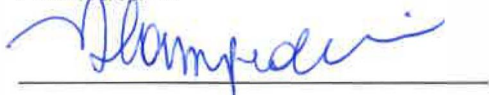
Nome: ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES

Cargo: Chefe de Gabinete

E-mail institucional: robertacampedelli@sp.gov.br

E-mail pessoal: robs.campedelli@gmail.com

Assinatura:



Pela contratada:

Assinado digitalmente por:

Nome: Simone Lopes de Macedo

Cargo: Procuradora

E-mail institucional: simone.lopes@reisoffice.com.br

E-mail pessoal: sl004395@gmail.com

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves

Cargo: Chefe de Gabinete





GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Larissa de Lima Souza Pinto

Cargo: Diretor Técnico III

Assinatura:



**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

**CONTRATADA:** REIS OFFICE PRODUCTS SERVICOS LTDA

**CONTRATO STM:** 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO STM Nº 009/2018

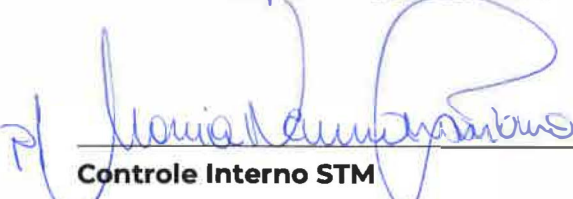
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO REPROGRAFIA CORPORATIVA

Nome	ROBERTA CAMPEDELLI A. GONÇALVES
Cargo	Chefe de Gabinete
Endereço	Rua Boa Vista, 175 – 10º bloco A
Telefone	(11) 3291-2109
E-mail	robertacampedelli@sp.gov.br

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do  
TCESP**

Nome	Marcos Aurélio Gonçalves Manso
Cargo	Controle Interno
Endereço Órgão	Rua Boa Vista, 175, 10º andar - bloco B / CEP: 01014-001 - SP
Telefone e Fax	3291-2191
E-mail	mmanso@sp.gov.br

São Paulo, 09 de outubro de 2023.

  
**Controle Interno STM**



## Proc reprografia reis office 2º Termo de Aditamento pdf

Código do documento a514ac3e-d777-44e0-b732-44ec44cbe3e9



### Assinaturas



Simone Lopes de Macedo  
simone.lopes@reisoffice.com.br  
Assinou

*Simone Lopes de Macedo*

### Eventos do documento

#### 09 Oct 2023, 08:43:24

Documento a514ac3e-d777-44e0-b732-44ec44cbe3e9 **criado** por DANIELE PEREIRA DA SILVA (e25db9a6-bdb6-4db9-8346-c698d3c5ae5c). Email:daniele.pereira@reisoffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-10-09T08:43:24-03:00

#### 09 Oct 2023, 08:43:53

Assinaturas **iniciadas** por DANIELE PEREIRA DA SILVA (e25db9a6-bdb6-4db9-8346-c698d3c5ae5c). Email: daniele.pereira@reisoffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-10-09T08:43:53-03:00

#### 09 Oct 2023, 08:57:55

SIMONE LOPES DE MACEDO **Assinou** - Email: simone.lopes@reisoffice.com.br - IP: 200.53.220.85 (200.53.220.85.redfoxtelcom.com.br porta: 52734) - Documento de identificação informado: 12974283829 - DATE\_ATOM: 2023-10-09T08:57:55-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):879816cdc3749829ea756e5f14d59f0ed9aa092f3784ca0d9a8baa18a92158cb

(SHA512):9076d605da23d11fe281c2b85f42399e02aad6f0a3219d81cd0dc8f4a10967e4179b3d38eeda684015579982f92453c7bc0cd86ceabff811a34a58d6c26b45d6

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**